

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 15/2019



Processo de Licitação nº 06/2019

Dispensa nº 02/2019

O VICE-PREFEITO DO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 06/2019, Dispensa nº 02/2019**, cujo objeto é contratação de empresa especializada – emissora de rádio FM (frequência modulada) – com sinal de transmissão de alcance no Município de Entre-Ijuí para propagando institucional e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura de Entre-Ijuí, através da veiculação de informativos semanais e “spots” mensais, anunciando os atos do Poder Executivo Municipal.

A Empresa habilitada foi Empresa Radiofônica Sentinela das Missões Ltda, CNPJ nº 03.918.995-0001-62, no valor de R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais) por mês.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 05 DE ABRIL DE 2019.



MAURI LIZOT

**Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.